LEI Nº 8.316/2017

Denomina Latif Nemer Frahia, a Rua 02, no Bairro Xavante, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Latif Nemer Frahia, a Rua 02, localizada no Bairro Xavante, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O senhor Latif Nemer Frahia é de origem libanesa e veio para o Brasil no final da primeira década do século XX. Em Divinópolis, se estabeleceu e viveu até o ano de 1963, quando faleceu. Trabalhou no comércio atacadista de senhor Thirézio Mendes Mourão, atuou no ramo da carpintaria e foi um dos primeiros choferes de praça (taxista) de Divinópolis.

Foi considerado um homem de muitos amigos, digno, bem-humorado, boa prosa, generoso, de uma bondade sem precedente, respeitador e estimado por todos que o conheceram. A sua época, foi tido como o pai do povo do bairro Niterói, pelo tanto que ajudava as pessoas. Visita muito desejada e sempre bem-vinda em todos os lares divinopolitanos da época, o senhor Latif se relacionava de forma igualitária com os ricos e com os pobres, sem fazer diferença entre as pessoas.

Foi membro arquivista do mais famoso grupo musical de Divinópolis, denominado "Band Jazz dos Santinhos". Atuou no carnaval de Divinópolis, como membro do cordão XPTO. Foi o mais apaixonado dos torcedores do Flamengo Esporte Clube de Divinópolis, time que ajudou a fundar no ano de 1934, juntamente com os senhores Antônio Santos Dâmaso (santinho) e Nagib Souki. Devido ao grau de amizade que mantinha com a família Epifânio, o senhor Latif foi responsável pela conquista do terreno onde hoje se encontra o estádio Mendes Mourão, doado pelo casal Alonso Epifânio Pereira e Maria Magdalena Pereira (Nhazinha).

Contam que o senhor Latif, junto com os diretores e jogadores do Flamengo, pegou na pá e picareta, dando suor em prol do futebol de Divinópolis, tanto na construção do bairro Niterói, como na construção do estádio Mendes Mourão, para o engrandecendo o rubro negro divinopolitano. O senhor Latif morreu solteiro, não deixou descendentes, mas deixou um número imenso de amigos que até hoje, o lembra com saudades.

Tinha o Brasil como sua segunda pátria, Divinópolis, como a cidade do seu coração e o Flamengo Esporte Clube como sua primeira paixão. Para ele era o melhor time de futebol do mundo. Enquanto viveu em Divinópolis, este nobre libanês fez muito pelas pessoas. No entanto, seu nome estava praticamente esquecido, sendo mantido apenas na lembrança das pessoas que o conheceram e que hoje estão acima dos 80 anos.

A designação de uma rua com o nome do Sr. Latif Nemer Frahia nada mais é do que fazer justiça, promover o resgate da memória deste cidadão e lhe prestar um tributo por tudo que fez pelas pessoas, pelo Flamengo Esporte Clube, pelo futebol amador e por Divinópolis.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

Vereador Edson Sousa
PMDB
Líder do Executivo